



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 205/GP/TRT 19ª, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o Ofício nº 52/2013-GP, de 19-02-2013, protocolizado sob o nº 24.930, de 19-02-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 19-02-2013, o gozo de férias/2013 do servidor **Luiz Gonzaga Revorêdo Filho**, Analista Judiciário, Assessor, de nível CJ-3, da Assessoria Jurídico-Processual, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 17-09 a 15-10-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente